

ERRATA A PORTARIA Nº 32.672/2025

Art 1º. No texto do artigo 1º, da Portaria 32.672/2025 onde se lê:

1º – Conceder **Progressão Funcional** a servidora **GISLAINE KRUHS LEMOS**, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PIV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Leia-se:

1º – Conceder **Progressão Funcional** a servidora **GISLAINE KRUHS LEMOS**, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita